



PODER EXECUTIVO
DIÁRIO OFICIAL

04 DE DEZEMBRO DE 2021 – XXXI – Nº 227 – JABOATÃO DOS GUARARAPES

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DIVULGAÇÃO DO PROJETO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE

I. OBJETO:

A presente **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, aberta a qualquer interessado, tem por objetivo apresentar o **PROJETO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, INCLUÍDOS A IMPLANTAÇÃO, A INSTALAÇÃO, A RECUPERAÇÃO, A MODERNIZAÇÃO, O MELHORAMENTO, A EFICIENTIZAÇÃO, A EXPANSÃO, A OPERAÇÃO E A MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, com vistas a promover sua ampla divulgação e aprimoramento (“Projeto de PPP”).

Os documentos pertinentes ao Projeto de PPP no Município do Jaboatão dos Guararapes estarão à disposição dos interessados, durante o período de **23 de novembro de 2021 à 23 de dezembro de 2021**, nos seguintes endereços:

– LOCAL: Complexo Administrativo da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, situado na Estrada da Batalha nº 1200 Galpão N, bairro Jardim Jordão, Município do Jaboatão dos Guararapes, das 09hrs às 13hrs, devendo os interessados disponibilizarem o pen drive para a cópia dos arquivos solicitados ; e

– Rede Mundial de Computadores – Internet, no seguinte endereço eletrônico: www.emlume.com.br

II. DATA e HORÁRIO: 16 de dezembro de 2021, com início às 09h e encerramento às 12h.

III. LOCAL: Auditório da Faculdade Guararapes, situada na na Rua Comendador José Didier nº 27, bairro Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP: 54.400-160.

IV. PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS:

1) A participação é aberta a todos os interessados.

2) Os interessados deverão preencher, até o dia anterior à sua realização, formulário específico, disponível no site da EMLUME, a fim de que possa ser reservado local adequado para o número de participantes, de forma a garantir o conforto e a segurança de todos.

3) Todos os participantes terão sua identificação registrada quando adentrarem às instalações em que será realizada a Audiência Pública.

4) Não será permitida a entrada de alimentos, bebidas, bandeiras, faixas, instrumentos musicais, objetos perigosos e armas de fogo.

5) No horário marcado, serão iniciados os trabalhos, havendo exposições das principais questões técnicas envolvidas do Projeto.

6) Não serão permitidas intervenções durante a realização da Audiência Pública, podendo ser formulados questionamentos, por escrito, aos expositores, mediante preenchimento de formulário específico, os quais serão devidamente apreciados e respondidos oportunamente.

V. PROCEDIMENTOS

1. SOLENIDADE DE ABERTURA:

a) A **Audiência Pública** terá início com a formação da Mesa que presidirá os trabalhos, no local, data e horário previstos.

b) A Mesa será composta por um Presidente que será o Prefeito Municipal, ou quem por ele designado, e por, pelo menos, um Secretário.

c) O Presidente poderá, a seu exclusivo critério, chamar a tomar assento à mesa, técnicos e demais consultores, conforme exigir a exposição dos trabalhos.

d) O Secretário será designado pelo Presidente, por ocasião da composição da Mesa.

2. EXPOSIÇÃO TÉCNICA

a) Tempo de Exposição:

a.1) Apresentação do Município a respeito do projeto: 15 minutos;

a.2) Apresentação Técnica do Projeto: 30 minutos;

b) O tempo de manifestação dos expositores poderá ser estendido, a critério do Presidente.

c) Qualquer interessado poderá, durante a Audiência Pública, mediante preenchimento do formulário disponível, subscrever questionamentos, dúvidas, sugestões ou contribuições, que poderão ser respondidas durante a sessão. Em caso de inviabilidade de resposta imediata, todas as manifestações recebidas serão devidamente respondidas e esclarecidas juntamente com as questões apresentadas durante o período de **CONSULTA PÚBLICA**.

d) Não serão permitidos apartes.

3. ENCERRAMENTO

1. Após a realização dos trabalhos, o Presidente da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** declarará encerrada a sessão.

2. Da realização de Audiência Pública, lavrar-se-á ata, a qual será publicada nos locais acima referidos, observado o princípio da publicidade dos atos administrativos.

VI. DA DURAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A **Audiência Pública** terá duração de 03 horas e poderá ter o encerramento antecipado ou prorrogado, a critério do Presidente.

Jaboatão dos Guararapes, 02 de dezembro de 2021.

Sérgio Flávio de Avellar

Presidente da EMLUME- Empresa Municipal de Energia e Iluminação Pública

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – AUDIÊNCIA PÚBLICA
CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE
ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES,
INCLUÍDOS A IMPLANTAÇÃO, A INSTALAÇÃO, A RECUPERAÇÃO, A
MODERNIZAÇÃO, O MELHORAMENTO, A EFICIENTIZAÇÃO, A EXPANSÃO, A
OPERAÇÃO E A MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.
NOME:**

ENDEREÇO:

CIDADE:

ESTADO:

CEP:

TELEFONE:

E-MAIL:

PROFISSÃO:

EMPRESA/ENTIDADE/MOVIMENTO:

IDENTIDADE:

PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO:

Este formulário deve ser preenchido e enviado para o e-mail pppip@emlume.com.br.